

MINUTA da ATA N.º 6 – Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, nesta Cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às 21H30 (sendo a hora marcada as vinte horas e trinta minutos), em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. senhor Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria e secretariada pelos senhores Rosa Maria Pinto da Silva e Mário Jorge de Castro Reis, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Ata N.º 5 – Sessão Ordinária de 30 de abril de 2014;**
- 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;**
- 3 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 27/12/2013);**
- 4 – Prestação de Contas Consolidadas de 2013;**
- 5 – Proposta de constituição de júri para o recrutamento de cargo de dirigente do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial;**
- 6 – Acordo de Execução e Contrato de Delegação de Competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Arrifana – Aprovação de minutas de alteração;**
- 7 – Aditamento ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Junta de Freguesia de Canedo**
- Autorização prévia para assunção de compromisso para 2015;
- 8 – Relatório a que se refere o Estatuto do Direito da Oposição (*artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento*);**
- 9 – Documentos de Prestação de Contas da Área Metropolitana do Porto referentes ao ano 2013 (*para conhecimento*);**
- 10 – Plano para reparação da Rede Viária do Concelho (*artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento*).**

1 – Ata N.º 5 – Sessão Ordinária de 30 de abril de 2014

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu a apreciação dos Srs. membros a ata em epígrafe que lhes fora, oportunamente, enviada. De seguida, submeteu a referida ata a votação.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 42 votos a favor e 10 abstenções, aprovar a ata em epígrafe.

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante do III Relatório de 2014, informação escrita dada pelo Presidente da Câmara onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados, bem como uma análise síntese ao PAEL à data de 17 de junho de 2014, documento esse distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito, submetendo-o em seguida a apreciação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação em epígrafe.

3 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 27/12/2013)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013, dando nota de que, tal como mencionado na informação escrita dada pelo Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2014 – distribuída, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita – não foram assumidos compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia genérica concedida, no período de 24 de abril até à data da informação mencionada.

4 – Prestação de Contas Consolidadas de 2013

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o documento em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 02 de junho de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor (PSD, CDS-PP), 13 votos contra (PS, BE) e 4 abstenções (PS, CDU), aprovar a Prestação de Contas Consolidadas de 2013.

5 – Proposta de constituição de júri para o recrutamento de cargo de dirigente do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 16 de junho de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com 31 votos a favor e 11 votos contra, designar, sob proposta da Câmara, os seguintes membros para a constituição do júri em epígrafe:

Presidente: Sr. Eng.º Santos Costa, Secretário-Geral da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria;

Vogais: Sra. Dra. Sofia Rocha, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa do Município de S. João da Madeira, e Sra. Dra. Nazaré Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional do Município de Santa Maria da Feira.

Foram escrutinados, ainda, 6 voto(s) em branco e 0 voto(s) nulo(s).

6 – Acordo de Execução e Contrato de Delegação de Competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Arrifana – Aprovação de minutas de alteração

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 16 de junho de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 37 votos a favor (PSD, CDS-PP, BE, CDU, PS:5) e 11 abstenções (PS), aprovar a minuta de alteração ao acordo de execução e a minuta de alteração ao contrato de delegação de competências, aprovadas por deliberações da Assembleia Municipal de 14 de fevereiro de 2014, a celebrar com a Junta de Freguesia de Arrifana, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 16 de junho de 2014.

**7 – Aditamento ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Junta de Freguesia de Canedo
- Autorização prévia para assunção de compromisso para 2015**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, constante da deliberação camarária de 16 de junho de 2014 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 32 votos a favor (PSD, CDS-PP, PS: 2), 12 abstenções (PS, CDU) e 1 voto contra (BE), aprovar a minuta do aditamento em epígrafe, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 16 de junho de 2014.

Mais deliberou autorizar a assunção de compromisso plurianual para 2015, inerente ao protocolo a celebrar, no valor de 550.000,00 €.

8 – Relatório a que se refere o Estatuto do Direito da Oposição (*artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento*)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 53.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 17.º do Regimento deste Órgão e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pela deputada municipal Margarida Gariso, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 6596, em 22 de maio de 2014, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. Fez ainda alusão ao Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2013 que foi remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Câmara (ofício n.º 04950 de 16/04/2014), que igualmente foi distribuído, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.

A Assembleia Municipal discutiu o Relatório em epígrafe.

9 – Documentos de Prestação de Contas da Área Metropolitana do Porto referentes ao ano 2013 (*para conhecimento*)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou os documentos em epígrafe, a que se refere a comunicação remetida à Mesa pelo Sr. Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 6202, em 15 de maio de 2014, enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos em epígrafe.

10 – Plano para reparação da Rede Viária do Concelho (*artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17.º do Regimento*)

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos do artigo 53.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 17.º do Regimento deste Órgão e no seguimento da solicitação remetida à Mesa pela deputada

municipal Margarida Gariso, registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 7687, em 17 de junho de 2014, documento esse enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. Fez ainda alusão à recomendação que aquela deputada municipal fez chegar à Mesa no âmbito do assunto e que igualmente foi distribuída, oportunamente, pelos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 votos a favor da recomendação (PS, BE, CDU), 29 votos contra (PSD) e 2 abstenções (CDS-PP, PS), rejeitar a recomendação em referência.

Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata desta sessão.

E nada mais havendo a tratar, às 01H00, o senhor Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta minuta que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE,

O 1.º SECRETÁRIO,

O 2.º SECRETÁRIO,